

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
DISPENSA Nº 006/2025

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: AK EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ Nº 57.660.892/0001-74, estabelecida no Sítio Carnauba, nº 52, Zona Rural, Serrita-PE, CEP 56140-000, Tel: 87 99965-0127, e-mail: ak.empreendimentos25@gmail.com, neste ato representada por Ana Kayla Pires da Costa, brasileira, portador(a) do CPF nº 025.506.182-03 e Identidade sob o nº 8707378 PC/PA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.770,00 (sessenta mil e setecentos e setenta reais).

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO FEITA COM PRODUTOS DE QUALIDADE, COM MICRO PULVERIZAÇÃO, SENDO EFICIENTE NO COMBATE A QUALQUER PRAGA, OU SEJA, INSETOS RASTEIROS TAIS COMO: BARATAS, RATOS, FORMIGAS, PULGAS, ESCORPIÃO, INCLUINDO ISCAS PARA ELIMINAR RATOS. EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL. PRODUTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM O NÚMERO DE REGISTRO E QUÍMICO RESPONSÁVEL. SEM NECESSIDADE DE DESOCUPAR OS LOCAIS. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	M²	11.800	5,15	60.770,00
TOTAL GERAL R\$						60.770,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Art. 75. É dispensável a licitação,

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a Proposta apresentada quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 13 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretaria De Educação

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2025. Edição 3801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>